



ATA NÚMERO 002 DE 2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, nas dependências da Coordenadoria de Eventos, Turismo e Cultura, se reuniu o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc de Roca Sales para analisar os projetos inscritos no edital de número dois de dois mil e vinte e um, denominado edital Aldir Blanc de cultura. Ao receber as propostas, verificou-se inicialmente toda a documentação exigida, estando todos os inscritos cumprindo o que manda o certame. Sendo assim, considera-se todos os projetos inscritos habilitados para a concorrência. Sendo assim, o comitê aguardará o tempo limite de publicação das habilitações para proceder a análise técnica cultural das propostas. Sem nada mais a contar na reunião e na presente ata, dá-se por encerrado e lavra-se a mesma.

Edna Suzatti Elisek
Benini da Silva *Jef Bratti* *Luis Carlos de Souza*

Presidente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc de Roca Sales

ATA NÚMERO 002 DE 2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, nas dependências da Coordenadoria de Eventos, Turismo e Cultura, se reuniu o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc de Roca Sales para analisar os projetos inscritos no edital de número dois de dois mil e vinte e um, denominado edital Aldir Blanc de cultura. Ao receber as propostas, verificou-se inicialmente toda a documentação exigida, estando todos os inscritos cumprindo o que manda o certame. Sendo assim, considera-se todos os projetos inscritos habilitados para a concorrência. Sendo assim, o comitê aguardará o tempo limite de publicação das habilitações para proceder a análise técnica cultural das propostas. Sem nada mais a contar na reunião e na presente ata, dá-se por encerrado e lavra-se a mesma.